



## CONSELHO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 11

*Torna pública as Resoluções n.º 031, 032, 033, 034, 035, 036 e 037/2026 do Conselho Municipal de Saúde.*

A Secretaria Municipal da Saúde torna pública as Resoluções do Conselho Municipal de Saúde. O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba, no uso de suas atribuições legais, especificamente o contido na Lei Municipal n.º 7.631 de 17 de abril de 1991, com suas alterações posteriormente, e na Resolução n.º 453 do Conselho Nacional de Saúde, neste ato representado pelo senhor João Carlos Santana, eleito na 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde – Gestão 2024/2027, realizada em 03/12/2024,

### RESOLVE:

Publicar as Resoluções n.º 031, 032, 033, 034, 035, 036 e 037/2026 do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba, conforme anexo.

Secretaria Municipal da Saúde, 12 de junho de 2026.

Tatiane Correa da Silva Filipak  
**Secretária Municipal da Saúde**





## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CURITIBA



Rua Francisco Torres, nº 830 – Edifício Laucas – Mezanino  
Centro – CEP 80.060-130 – Curitiba/PR  
Fone: (41) 3350-9349 – (41) 3350-9365

### **Resolução nº 032, de junho de 2026.**

#### **Aprova proposta de utilização de saldo da Resolução SESA n.º 1005/2021.**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba – Gestão 2024/2027, em sua 424ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de junho de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 7.631 de 17 de abril de 1991, e suas alterações posteriores; e

considerando o art. 20 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece que a transferência dos estados para os municípios destinados a financiar ações e serviços de saúde serão realizados diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde;

considerando o que dispõe o art. 17 da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, “à Direção Estadual do Sistema único de Saúde”, em seu Item III – “competem buscar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde”;

considerando o Projeto que é Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;

#### **Resolve:**

Art. 1º Aprovar a proposta de utilização de saldo da Resolução SESA n.º 1005/2021, conforme Anexo I.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de junho de 2026.

João Carlos Santana  
*Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba*



## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CURITIBA



Rua Francisco Torres, nº 830 – Edifício Laucas – Mezanino  
Centro – CEP 80.060-130 – Curitiba/PR  
Fone: (41) 3350-9349 – (41) 3350-9365

***Homologo a Resolução nº 032/2026 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.***

Tatiane Correa da Silva Filipak  
Secretária Municipal da Saúde de Curitiba



## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CURITIBA



Rua Francisco Torres, nº 830 – Edifício Laucas – Mezanino  
Centro – CEP 80.060-130 – Curitiba/PR  
Fone: (41) 3350-9349 – (41) 3350-9365

### ANEXO I

#### UTILIZAÇÃO DO SALDO

#### RESOLUÇÃO SESA 1005/2021

Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba



#### INICIAL

- Utilização de saldo financeiro da Resolução SESA 1005/2021.
- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para consolidação e expansão da Rede de Atenção a Saúde no âmbito do SUS.

Secretaria da Saúde Curitiba

#### ITENS ADQUIRIDOS/SALDOS

Processo 17.827.734-0 – 05 DESFIBRILADORES EXTERNOS AUTOMÁTICOS (DEA)  
Repasse: R\$ 90.000,00  
Utilizado: R\$ 34.785,00  
Saldo a utilizar: R\$ 55.215,00  
Proposta de utilização: 05 DEAS – R\$ 13.493,00/cada – R\$ 67.465,00

Processo 17.827.826-6 – 05 DESFIBRILADORES EXTERNOS AUTOMÁTICOS (DEA)  
Repasse: R\$ 90.000,00  
Utilizado: R\$ 34.675,00  
Saldo a utilizar: R\$ 55.325,00  
Proposta de utilização: 05 DEAS – R\$ 13.493,00/cada – R\$ 67.465,00

Obs: Contrapartida do município para a aquisição dos 10 equipamentos: R\$ 24.280,00



## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CURITIBA



Rua Francisco Torres, nº 830 – Edifício Laucas – Mezanino  
Centro – CEP 80.060-130 – Curitiba/PR  
Fone: (41) 3350-9349 – (41) 3350-9365

### ITENS ADQUIRIDOS/SALDOS

Processo 17.827.859-2 – 02 COLPOSCÓPIOS

Repassse R\$ 65.000,00

Utilizado: R\$ 45.700,00

Saldo a utilizar: R\$ 19.300,00

Proposta de utilização: 15 OTOSCÓPIOS – R\$ 1.293,00/cada – R\$ 19.395,00

Obs: Contrapartida do município: R\$ 95,00

Processo 17.827.785-5 – 04 CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS + 4 MOCHOS

Repassse R\$ 90.000,00

Utilizado: R\$ 77.646,72

Saldo a utilizar: R\$ 12.353,28

Proposta de utilização: 24 MOCHOS – R\$ 532,00/cada – R\$ 12.768,00

Obs: Contrapartida do município: R\$ 414,72

### ITENS ADQUIRIDOS/SALDOS

Processo 17.827.677-8 – 04 CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS + 4 MOCHOS

Repassse R\$ 90.000,00

Utilizado: R\$ 77.646,72

Saldo a utilizar: R\$ 12.353,28

Proposta de utilização: 24 MOCHOS – R\$ 532,00/cada – R\$ 12.768,00

Obs: Contrapartida do município: R\$ 414,72